Proc. Administrativo 8.757/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos

Data: 20/05/2025 às 15:21:54

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Setores envolvidos:

PMM-SOSP, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SOSP-CO

Revisão Retro JCB 3CX

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para ou Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica , na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **R$ 4.174,80**, através da Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**,para análise e providências.

Atenciosamente,

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:
01_DFD_revisao_JCB.pdf
02_Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisao_JCB.pdf
03_Mapa_Comparativo_de_Precos_revisao_JCB.pdf
04_TR_revisao_JCB.pdf
CND_est.pdf
CND_mun.pdf
CND_trabalhista.pdf
CNPJ_Engepecas.pdf
Cotacao_revisao_jcb.pdf
Orcamento_Retro_JCB.pdf
SINTEGRA_PR_Consulta_Publica_ao_Cadastro.pdf
TR_revisao_JCB.docx

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 015/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Nilton Furquim Neto **Matrícula: 254902201**

E-mail: obras@mafra.sc.gov.br **Telefone:** 47 3642-6964

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da Retroescavadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

2. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**1**	**un**	Revisão 100 Horas Kit Clean Filtro De Combustível Filtro Sedimentador 30 Microns Filtro De Oleo Lubrificante Filtro De Transmissao 117mm Comprimento Filtro Hidraulico Junta Tampa Tanque Hidraulico Oleo De Motor 15w40 Ci4 20l	**Serviços**	**Não Continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

3. **Grau de prioridade da compra:** Alto

4. Estimativa de valor: R$ 4.174,80

5. Prazo de entrega/execução: 03 dias úteis após emissão de AF

6. Local de entrega: Centro de Serviços - Prefeitura de Mafra

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

8. Indicação do Gestor do Contrato: Anderson Sauer

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Sidney Schitt Sá Telles (Titular) e Cristiane Cidral (Substituto).

OBSERVAÇÕES:

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 19 de Maio de 2025.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal e Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘‘A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 4.174,80** (Quatro mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foi solicitado o orçamento junto a concessíonária autorizada da região, compatível com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0010-24
ENDEREÇO: Rua José Semes, 17680 - Jardim Itália, São José dos Pinhais/PR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

VALOR TOTAL: R$ 4.174,80

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

A pesquisa de preços, detalhada no Mapa de Preços anexo, abrange os itens de revisão conforme especificado no manual da máquina. Os valores obtidos, através de orçamentos e consulta ao Banco de Preços, demonstram que o preço contratado é compatível com os valores praticados no mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.063.653/0010-24	19/05/2025	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	90799050-86	10/10/2024	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	700C.228A.652C.DF3A	19/05/2025	15/11/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	036841237-62	20/05/2025	17/09/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	16047/2025	20/05/2024	20/07/2025
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	27690223/2025	20/05/2025	16/11/2025
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025050400370540034985	04/05/2025	02/06/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 20 de Maio de 2025.

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda.(05.063.653/0010-24)	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO BANCO DE PREÇOS	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	(Menor valor)	VALOR TOTAL POR ITEM ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS ltda (05.063.653/0010-24)
1	**1**	**un**	Revisão 100 Horas Kit Clean Filtro De Combustível Filtro Sedimentador 30 Microns Filtro De Oleo Lubrificante Filtro De Transmissao 117mm Comprimento Filtro Hidraulico Junta Tampa Tanque Hidraulico Oleo De Motor 15w40 Ci4 20l	R$4.174,80	R$ 4.247,13	**	R$4.174,80	R$4.174,80
								Valor Total: R$4.174,80

1)Foi inserido 01(um) orçamento com a concessionária autorizada da região (Engepeças Equipamentos ltda). A responsabilidade pela obtenção e tabulação deste orçamento presencial é do servidor Anderson Sauer, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo de Dispensa de licitação.
2) Foi realizado pesquisa no Banco de Preços para comprovação de que os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Mafra – SC, 19 de Maio 2025.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site:www.mafra.sc.gov.br e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Revisão 100 Horas Kit Clean Filtro De Combustível Filtro Sedimentador 30 Microns Filtro De Oleo Lubrificante Filtro De Transmissao 117mm Comprimento Filtro Hidraulico Junta Tampa Tanque Hidraulico Oleo De Motor 15w40 Ci4 20l	1	un	R$ 4.174,80	R$ 4.174,80

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da obrigatoriedade de revisão programada da retroescavcadeira JCB 3CX, visando a manutenção da garantia técnica junto às concessionárias responsáveis e a preservação dos equipamentos integrantes do patrimônio público do município de Mafra-SC. Dessa forma, a contratação de concessionárias especializadas para a revisão da frota de veículos assegura a qualidade do serviço e o controle operacional das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

considerando que essas empresas mantêm um elevado padrão de qualidade na mão de obra e no fornecimento de peças genuínas, além de atenderem às normas vigentes para a modalidade Dispensa de Licitações prevista na Lei 14.133/21.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

A empresa deve apresentar toda a documentação prevista no artigo 5º-a do Decreto Municipal 5407/2024 assim como a Certidão de Regularidade do FGTS.

Condições Especiais De Contratação

a) Não será permitida a subcontratação;

b) A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia legal de manutenção e assistência técnica;

c) A contratada deverá fornecer as peças/componentes serem instalados/substituídos nos veículos/maquinas objeto dessa contratação;

d) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

e) A contratada fica responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no período de garantia técnica e que sejam referentes ao serviço contratado;

f) A contratada deve responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao transporte, seguro e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será prestado no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, bairro Autódromo, BR116 Km 03.

7.2. Deslocamentos para realização dos serviços por conta da contratada.

7.3. Os Serviços ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 03(três) dias úteis após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03(três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03(três) úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor **Sidney Schitt Sá Telles** matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Cristiane Cidral**, matrícula nº 254888101, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

8.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor **Anderson Sauer**, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O período de vigência será até o dia 31 de Dezembro de 2025, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. O valor inserido no processo foi coletado através de contato direto com fornecedor, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Anderson Sauer.

10.2. Foi consultado Banco de Preços para assegurar a compatibilidade dos valores praticados no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra 20 de Maio de 2025

NILTON FURQUIM NETO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão

DIEGO DE OLVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SIDNEY SCHITT SÁ TELLES
Fiscal de Contratos

CRISTIANE CIDRAL
Fiscal de Contratos Substituto

ANDERSON SAUER
Gestor de Contratos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036841237-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 16047/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/ 05.063.653/0010-24 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405**
CPF:

BAIRRO: ITÁLIA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680

COMPLEMENTO: BRCAO 02; BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d6e46b7652c087b0ce30580375e6459f

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 01 de abril de 2025

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Certidão nº: 27690223/2025
Expedição: 20/05/2025, às 11:32:30
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0010-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.063.653/0010-24 **FILIAL**		**30/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SEMES	**17680**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-442	**ITALIA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR	**(41) 3386-8122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **09:02:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

CNPJ: 83.102.509/0001-72
Departamento: Compras e Licitações

Relatório de Cotação: Revisão Retro JCB 3CX

Pesquisa realizada entre 19/05/2025 08:29:30 e 19/05/2025 08:30:20

Relatório gerado no dia 19/05/2025 08:32:31 (IP: 200.53.22.124)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: revisão peças - retroescavadeira jcb
Descrição: revisão peças - retroescavadeira jcb

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 4.247,13 (un)	-	R$ 4.247,13	100%	R$ 4.247,13

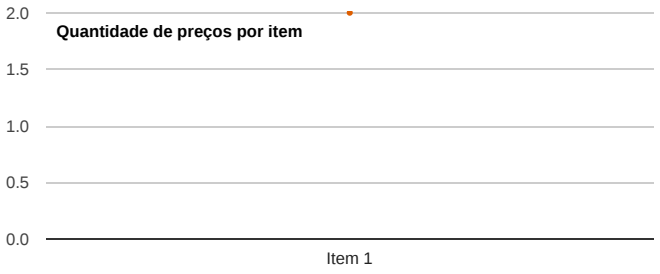
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	18677609000165-1-000134/2024	13/09/2024	R$ 4.044,46
2	MUNICIPIO DE PINHEIRAL	01612981000190-1-000048/2024	25/06/2024	R$ 4.449,79
Valor Unitário				**R$ 4.247,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.247,13

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.247,13

Valor Global: **R$ 4.247,13**





Detalhamento dos Itens

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Item 1: revisão peças - retroescavadeira jcb

Preço Estimado: R$ 4.247,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.247,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.247,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	revisão peças - retroescavadeira jcb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.044,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS

Objeto: Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças e acessórios de reposição, e serviço de revisão da RETROESCAVADEIRA JCB da Secretaria de Obras do Município de Conceição dos Ouros/MG.

Descrição: **REVISÃO PEÇAS - RETROESCAVADEIRA JCB** - REVISÃO PEÇAS - RETROESCAVADEIRA JCB

Data: 13/09/2024 13:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18677609000165-1-000134/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.250.241/0001-09 *VENCEDOR*	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.044,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA FRANCISCO ILDEU DA FONSECA, 450	GILBERTO	(31) 3389-3050	vm.licitacao@valence.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.449,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRAL

Objeto: Contratação de Revisão Veicular e Manutenção em Garantia da Retroescavadeira JCB, incluindo peças.

Descrição: **Peças para revisão programada para manutenção de garantia do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF, motor Turbo 92HP, Cabine fechada ROPS/FOPS, Ar-Condicionado, Chassi SOR3CXTTKN3173552, RENAVAM 514012, ANO 2022.** - Peças para revisão programada para manutenção de garantia do veículo Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF, motor Turbo 92HP, Cabine fechada ROPS/FOPS, Ar-Condicionado, Chassi SOR3CXTTKN3173552, RENAVAM 514012, ANO 2022.

Data: 25/06/2024 10:09
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612981000190-1-000048/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.250.241/0004-43 *VENCEDOR*	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.449,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA FILOMENA NUNES, 58	(31) 3379-7744 / (31) 3379-7716 / (31) 3379-7744	contabilidade@valence.com.br

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Relatório gerado no dia 19/05/2025 08:32:31 (IP: 200.53.22.124)
Código Validação: XhXftCnasjftQm1WavOvmCx6ZrxYhH6UE2o8FRJKgCgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XhXftCnasjftQm1WavOvmCx6ZrxYhH6UE2o8FRJKgCgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 19/05/2025 08:29:30*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Engepeças Equipamentos Ltda
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Rua José Semes, 17680 - Jardim Itália
São José dos Pinhais - 83.020-442
(41) 3380-8800

ORÇAMENTO

Nº 34621922

Cliente: **MUNICIPIO DE MAFRA**
Telefone:
Cidade/UF: **MAFRA** / **SC**
Transportadora:
Data Orçamento: **02/05/2025**
Codição Pgto: **DEPOSITO 1 X**

Contato: **GERAL**
Email:
CNPJ: **83.102.509/0001-72**
Frete: **A pagar**
Validade da Proposta: **1 dia**

Item	Qtd	Cod.Prod.	Descricao Produto	Marca	Valor(UN)	Alq.IPI.	S.T.	NCM	Entrega
001	1	*	KIT CLEAN	CLEAN	18,36	0.00	0,00	56039240	IMEDIATO
002	1	*	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	294,26	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
003	1	*	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	445,11	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
004	1	*	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	225,36	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
005	1	*	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	205,64	0.00	0,00	84212990	IMEDIATO
006	1	*	FILTRO HIDRAULICO	JCB	370,24	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
007	1	*	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	NACIONAL	65,23	0.00	0,00	40169300	IMEDIATO
008	1	*	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	600,60	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

MAO DE OBRA DE REVISAO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503

TOTAL PRODUTOS	2.224,30
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.950,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	4.174,30

OBS: CNPJ 05063653001024 REVISAO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503

Vendedor: JOSIANE (administrativo.itajai@engepecas.com.br)

Telefone: (47) 3241-8600



Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 20/05/2025 - 11:22:28**

CNPJ:	05.063.653/0010-24	**Inscrição Estadual:**	90799050-86
Nome Empresarial:	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE SEMES		
Número:	17680	**Complemento:**	BRCAO 02
Bairro:	ITALIA		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	**UF:**	PR
CEP:	83.020-442	**Telefone:**	(41)3386-8122
E-mail:	FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Início das Atividades:	11/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12 e informe o código 66DB-E54B-01A6-CD12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 66DB-E54B-01A6-CD12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 21/05/2025 15:19:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/66DB-E54B-01A6-CD12

Proc. Administrativo 1- 8.757/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 21/05/2025 às 08:40:26

Prezado,

Documentos analisados. Solicito, até o término deste processo, a juntada do comprovante de recebimento do orçamento e as Declarações de Contratação Direta preenchidas e assinadas pela futura contratada.

At.te

Proc. Administrativo 2- 8.757/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 21/05/2025 às 09:35:12

Senhor(a) Secretário(a),

Solicito dotação orçamentária para a contratação de de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, no valor estimado de R$ **4.174,80**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

Anexos:

Comprovante_de_recebimento_orcamento.pdf

DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATOS_IMPEDITIVOS_PARA_CONTRATAR_COM_A_1.pdf

e_mail_declaracoes.pdf

ORÇAMENTO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503

De Josiane Pereira De Farias <administrativo.itajai@engepecas.com.br> em 2025-05-15 16:24

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

34621922-1.pdf (~780 KB)

Boa tarde ,

Sou josy , aqui do grupo Engepecas , sou responsável em agendar as revisões preventivas dos equipamentos jcb . Favor enviar o empenho para agendar a preventiva do equipamento .



Atenciosamente.

JOSIANE PEREIRA DE FARIAS
Administrativo | 47 3241-8604 | administrativo.itajai@engepecas.com.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda.
BR 101, KM 112, 750 | Itajaí-SC | CEP: 88.311-601 | www.engepecas.com.br

ANEXO I

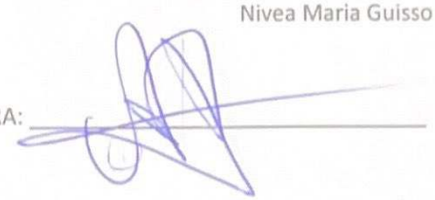
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Engepecas Equipamentos LTDA , inscrita no CNPJ Nº 05063653001024 sediada da rua josé semes , 17680 bairro italia , são josé dos pinhais/PR , *por intermédio de sua representante legal , a Sra. Nivea maria guisso guia , portadora da carteira de identidade 4.364.550-1/ssp-PR e do CPF 763.687.189-00 ,* declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº XXX/2024.

são josé dos pinhais 20 de maio de 2025

Nivea Maria Guisso Guia

ASSINATURA: 

RE: ORÇAMENTO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503

De Josiane Pereira De Farias <administrativo.itajai@engepecas.com.br> em 2025-05-20 16:20

Detalhes | Cabeçalhos | Texto simples

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A-1.pdf (~237 KB)

Boa tarde ,

segue em anexo

JOSIANE PEREIRA DE FARIAS

Administrativo | 47 3241-8604 | administrativo.itajai@engepecas.com.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS Ltda.

BR 101, KM 112, 750 | Itajaí-SC | CEP: 88.311-601 | www.engepecas.com.br



De: obras@mafra.sc.gov.br <obras@mafra.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 15:25
Para: Josiane Pereira De Farias <administrativo.itajai@engepecas.com.br>
Cc: licitacao@mafra.sc.gov.br <licitacao@mafra.sc.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503



De: obras@mafra.sc.gov.br <obras@mafra.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 15:25
Para: Josiane Pereira De Farias <administrativo.itajai@engepecas.com.br>
Cc: licitacao@mafra.sc.gov.br <licitacao@mafra.sc.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100 HORAS RETRO 3CX JCB SERIE 3485503

Boa tarde
Gostaria de solicitar as declarações para contratação direta assinada para concluirmos o processo.
Segue modelo em anexo
Obrigado
at.te

Em 2025-05-15 16:24, Josiane Pereira De Farias escreveu:

> Boa tarde ,
>
> Sou josy , aqui do grupo Engepecas , sou responsável em agendar as revisões preventivas dos equipamentos jcb . Favor enviar o empenho para agendar a preventiva do equipamento .
>
> Atenciosamente.
>
> **JOSIANE PEREIRA DE FARIAS**

Proc. Administrativo 3- 8.757/2025

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 22/05/2025 às 10:30:14

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 4- 8.757/2025

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 04/06/2025 às 15:11:45

Prezados,

Informo que a presente aquisição foi liberada conforme segue:

DOTAÇÃO: 165

FONTE: 1.500.0000

VALOR LIBERADO: R$ 4.174,80

BLOQUEIO: 2943409

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 5- 8.757/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 24/06/2025 às 15:31:35

Segue para prosseguimento

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 6- 8.757/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 26/06/2025 às 14:39:27

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 7- 8.757/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras - A/C Nilton N.

Data: 27/06/2025 às 10:10:17

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS, PMM-SOSP-CO

Prezado,

Em análise da documentação verificou-se que a CND Federal e a Certidão de Regularidade do FGTS referenciadas na Justificativa da Contratação não foram anexadas ao processo.

No documento Justificativa da Contratação, faltou especificar porque se dispensou o ETP nesta contratação. Acredito que os motivos podem ser apresentados como algo do tipo: baixa complexidade da contratação, inviabilidade de competição, etc...

Está faltando ainda a Declaração assinada pela empresa de que não emprega menor.

Além disso, tenho notado que em diversos processos de revisão de garantia encaminhados por esta Secretaria no corrente ano não está sendo encaminhados peças fundamentais tais como: a nota fiscal de aquisição do equipamento, os documentos do veículo (quando for o caso), cópia do manual em que menciona as revisões e o que deve ser feito em cada uma delas, bem como registro fotográfico do hodômetro ou horímetro.

E em relação a pesquisa de preços, o correto neste caso é encaminhar, ao invés de pesquisa em banco de preços, cópia de notas fiscais emitidas pela própria empresa para outros órgãos e realizar uma pesquisa de preços diretamente no site da concessionária em complemento ao orçamento apresentado pela empresa.

Estas medidas se fazem necessárias para ficar comprovado que a empresa está praticando para a Prefeitura o mesmo preço que pratica para outros clientes e que o que está sendo executado na prestação do serviço é estritamente o os itens obrigatórios de garantia, uma vez que, este inciso de dispensa não cobre manutenções adicionais as obrigatórias para manutenção da garantia.

Coloco em cópia a este despacho os analistas Lucas Alexsandro Garcia - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE e Rafael da Silva Balbinotti - PMM-SADM-DGA-SCL-SC para que analisem e solicitem estes pontos nos próximos casos de revisões de garantia.

Ficamos no aguardo das correções para prosseguimento e em caso de dúvida me coloco a disposição.

Atenciosamente,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo (Nota interna 27/06/2025 14:23) 8.757/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 14:23:58

Andressa Buch - PMM-SADM-DGA-SCL-CD, segue para conhecimento.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 8- 8.757/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 16:56:11

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-SCL-CD, PMM-SFP, PMM-SOSP, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SC, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CE, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP, PMM-SOSP-CO

Revisão Retro JCB 3CX

Boa tarde

Segue documento de justificativa com alterações, assim como NF e outros documentos solicitados.

Segue foto da pagina do manual na parte de informações sobre a garantia, porém não consta os itens obrigatórios para manter a garantia

Anexo documentação de outras prefeituras que realizaram a contratação do mesmo objeto, contendo os valores praticados e descrição dos itens incluídos na revisão.

Foi solicitado NFs de serviços prestados para outros orgãos, porem a empresa informou que nao pode fornecer (print do e-mail em anexo)

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:
02_Justificativa_de_DISP_de_Licitacao_revisao_JCB.pdf
CND_Fed.pdf
DECLARACAO_CUMPRIMENTO_LEIS_TRABALHISTAS.pdf
Email_engepecas.png
Empenho_prefeitura_presidente_nereu.pdf
FGTS.pdf
Horimetro_JCB.jpg

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Manual_JCB.docx
NF_Engepecas.pdf
Prefeitura_presidente_nereu.pdf
TR_26_Prefeitura_Herval_Velho.pdf

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. DOS OBJETOS

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes, para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea ‘‘A’’ do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024, cujo valor total é de **R$ 4.174,80** (Quatro mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025, nos anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista a inviabilidade de competição, em razão da necessidade de revisão veicular ser realizada exclusivamente por oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas exigidas para a manutenção da garantia do veículo.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foi solicitado o orçamento junto a concessíonária autorizada da região, compatível com o mercado e/ou praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pelas empresas apresentadas abaixo no inciso V são adequadas, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério de qualificação para a realização do serviço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

RAZÃO SOCIAL: ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0010-24
ENDEREÇO: Rua José Semes, 17680 - Jardim Itália, São José dos Pinhais/PR
VALOR TOTAL: R$ 4.174,80

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

A pesquisa de preços, detalhada no Mapa de Preços anexo, abrange os itens de revisão conforme especificado no manual da máquina. Os valores obtidos, através de orçamentos e consulta ao Banco de Preços, demonstram que o preço contratado é

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

compatível com os valores praticados no mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
01	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.063.653/0010-24	19/05/2025	******
02	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	90799050-86	10/10/2024	******
03	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	7AC5.3782.CA90.BA7E	25/06/2025	22/12/2025
04	Certidão negativa de débitos estaduais;	036841237-62	20/05/2025	17/09/2025
05	Certidão negativa de débitos municipais;	16047/2025	20/05/2024	20/07/2025
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	27690223/2025	20/05/2025	16/11/2025
07	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025061500421145906696	27/06/2025	14/07/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 27 de Junho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua do Servidor, s/n Bairro Autódromo – BR 116 Km 03, Mafra/SC
Tel:047-3642-6964 /CEP: 89306-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:16 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **7AC5.3782.CA90.BA7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

ENGEPEÇAS

JCB

ANEXO II
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que a empresa Engepeças Equipamentos Ltda sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU

Gerenciamento do Sistema
Detalhar Licitação

Entidade	Empenho	Data de Emissão	Espécie	Tipo	Nome Credor	Valor
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE PRESIDENTE NEREU	224 - 0 / 2025	27/06/2025	Ordinário	Empenho	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	2.437,48
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE PRESIDENTE NEREU	223 - 0 / 2025	27/06/2025	Ordinário	Empenho	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE PRESIDENTE NEREU	225 - 0 / 2025	27/06/2025	Ordinário	Empenho	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	798,26

Total de Registros: 3

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0001-33

Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2025 a 14/07/2025

Certificação Número: 2025061500421145906696

Informação obtida em 27/06/2025 11:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

RECEBEMOS DE ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE MAFRA	351.700,00

NF-e
Nº. 37480
SÉRIE 2

ENGEPEÇAS GRUPO

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOSE SEMES, 17680
ITALIA
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CEP: 83020-442
FONE: (41) 3380-8800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 37480
SÉRIE 2
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
4125 0405 0636 5300 1024 5500 2000 0374 8014 6195 1977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MAQUINA NOVA CNC	141250105156886 01/04/2025 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9079905086	261088190	05.063.653/0010-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72	01/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
AV PREFEITO FREDERICO HEYSE, 1386	CENTRO II	89300-070	01/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MAFRA	(47) 3642-3811	SC		15:25

FATURA / DUPLICATA

001 01/05/2025 351.700,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
351.700,00	42.204,00	0,00	0,00	351.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
FOGGIATTO AUTO SOCORRO LTDA -	[1]				05.869.398/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R TRAVESSA BELO HORIZONTE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA DE PAPELAO			8.185,000	8.185,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2139462	MQ3485503-RETRO ESCAVADEIRA	84295900	500	6108	PC	1,000	351.700,00	351.700,00	351.700,00	42.204,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: CRISTIANE PAULA - PEDIDO: 16706672 OBS FISCAL: VENDA NAO CONTRIBUINTE MAQUINA OUTRAS OBS: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NO VALOR DE 4.220.40 CENTAVOS REF. A DARF N. 6147. IR INRFB.1234 2012. RETROESCAVADEIRA NOVA. MARCA JCB. MODELO 3CX. ANO 2025. NACIONAL. MOTOR TURBO. TRACAO NAS 4 RODAS. 4X4. PNEUS TRAS 17.5X25 L2 12L. PNEUS DIANT 12.5.80X18 10L. CABINE FECHADA ROPS E FOPS. CARREGADEIRA COM CACAMBA DE 1 .1 M3. DENTES. RETROESCAVADEIRA COM CACAMBA DE 32 HD. BRACO FIXO. AR CONDICIONADO. 92 HP. N.SERIE 3485503. CHASSI S0R3CXTTAS3485503. MOTOR SD32045064H00453770. RENAVAM 514012. COR AMARELA. LICITACAO REALIZADA PELO CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA. CINCATARINA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 000005.2024. PREGAO N. 0011.2024. ATA DE REGISTRO DE PRECOS

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F
DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOSE SEMES, 17680
ITALIA
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CEP: 83020-442
FONE: (41) 3380-8800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 37480
SÉRIE 2
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
4125 0405 0636 5300 1024 5500 2000 0374 8014 6195 1977

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MAQUINA NOVA CNC

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

DADOS DA NFe

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9079905086	261088190	05.063.653/0010-24

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N. ARP24CIN000423. MOP24CIN137779. EMPENHO 1239.2025. SOLICITACAO DE FORNECIMENTO N. 0300.2025. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO. BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3404.5. CONTA 7507.8. CLIENTE CIENTE QUE DEVE AGUARDAR A ENTREGA TECNICA. Diferencial de Aliquota Calculado Conforme a Emenda Constitucional 87/2015 Base DIFAL = 351700.00 DIFAL Total = 0 DIFAL Origem = 0.00 (% do DIFAL Total) DIFAL Destino = 0.00 (% do DIFAL Total) - Trib aprox R$: 47303,65 Federal, R$: 42204,00 Estadual FONTE

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)
Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOSE SEMES, 17680
ITALIA
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CEP: 83020-442
FONE: (41) 3380-8800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 37480
SÉRIE 2
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
4125 0405 0636 5300 1024 5500 2000 0374 8014 6195 1977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFe
VENDA MAQUINA NOVA CNC	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9079905086	261088190	05.063.653/0010-24

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IBPT	

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU

Gerenciamento do Sistema

Detalhar Licitação

Item	Produto	Vlr Unit	Vlr Total
1	KIT CLEAN	22,3100	22,31
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	355,2100	355,21
3	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	465,2600	465,26
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	270,2100	270,21
5	FILTRO DE TRANSMISSÃO 117 MM	244,2300	244,23
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	375,2600	375,26
7	JUNTA TAMPA HIDRAULICO	60,2200	60,22
8	OLEO DE MOTOR DIESEL 15W40	798,2600	798,26
9	FILTRO DE AR EXTERNO	359,5700	359,57
10	FILTRO DE AR INTERNO	285,2100	285,21
11	MAO DE OBRA MECANICA	2.000,0000	2.000,00

Total de Registros: 11

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da Retroescavadeira JCB, modelo 3CX 2024/2025, veículo pertencente a frota da secretaria de agricultura de Erval Velho/SC.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 A Fundamentação da Contratação e a descrição dos serviços encontra-se baseada no Documento de Formalização de Demanda, contido na fase interna deste processo de contratação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB modelo 3CX 2024/2025

Item	Qtd	Cod.Prod.	Descricao Produto	Marca	Valor(UN)	Alq.IPI.	S.T.	NCM	Entrega
001	3	.	KIT CLEAN	CLEAN	18,14	0.00	0,00	56039240	IMEDIATO
002	1	.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	295,87	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
003	1	.	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	528,29	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
004	1	.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	148,47	0.00	0,00	84212300	IMEDIATO
005	1	.	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	179,41	0.00	0,00	84212990	IMEDIATO
006	1	.	FILTRO HIDRAULICO	JCB	388,46	0.00	0,00	84219999	IMEDIATO
007	1	.	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	NACIONAL	78,53	0.00	0,00	40169300	IMEDIATO
008	1	.	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	630,42	0.00	0,00	27101932	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE ERVAL VELHO

TOTAL PRODUTOS	2.303,87
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.550,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	4.853,87

4. JUSTIFICATIVA

O veículo oficial, Retroescavadeira JCB, modelo 3CX 2024/2025, de propriedade do município de Erval Velho/SC prestes a completar 100 horas faz surgir a necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencimento.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas,* com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual,* constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo quese dê em redes autorizadas pelo fabricante da inviabilidade de competição.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade dispensa de licitação.

Na forma do art. 75, IV, *a,* da Lei nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis, a dispensa de licitação é a modalidade de licitação para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da autorização de fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço nâo especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a contratada deverá informar á prefeitura , discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

Os serviços de revisão e manutenção preventiva durante o período de garantia de fábricado veículo oficial acima especificado constará de:

Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB modelo 3CX 2024/2025

KIT CLEAN.
FILTRO DE COMBUSTIVEL
FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT
FILTRO HIDRAULICO
JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO
OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L

Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;

Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

A revisão relacionada às horas da maquina, de acordo com o manual do fabricante que segue junto em anexo.

7. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do CONTRATO;

b) Indicação do objeto do CONTRATO;

c) Indicação da medição a que se refere o faturamento;

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

d) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
e) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
ÓRGÃO 6.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PROJ/ATIV – 2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
DESPESA/ RECURSO: 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS – 1.500.0000.0100.00 –

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.6 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.7 O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

11.8 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

11.9 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Erval Velho/SC, 06 de Novembro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

Gelson Camilo Dalmedico

Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F e informe o código 26FC-8518-92A9-870F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26FC-8518-92A9-870F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO DE OLIVEIRA (CPF 011.XXX.XXX-69) em 30/06/2025 11:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/26FC-8518-92A9-870F

Proc. Administrativo 9- 8.757/2025

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CD - Contratação Direta - A/C Andressa B.

Data: 30/06/2025 às 09:03:12

Segue para análise e providências de abertura de contratação direta.

Encontrando alguma inconsistência, retornar aos responsáveis para correção.

Att,

–

Rafaela de Freitas Nardo
Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Data: 30/06/2025 às 14:22:33

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa nº 48/2025 com parâmetro no art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021;

Encaminhamos o Proc. Administrativo 8.757/2025 - Revisão Retro JCB 3CXpara **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Há viabilidade para aplicação do art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição:**R$ 4.174,80 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Elemento de Despesa: **não se aplica**

Atenciosamente

–

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Proc. Administrativo 1- 11.573/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACA - Agente de Contratação Andressa

Data: 10/07/2025 às 09:28:52

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_357_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 357/2025

Processo Administrativo 107/2025
Dispensa de Licitação 048/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 11573/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a *"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos* ***no valor de R$ 4.174,80 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)****".*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 09 de julho de 2025.

PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215

Assinado de forma digital por PAULO PARDAUIL RODRIGUES:65821491215
Dados: 2025.07.10 09:27:51 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 15/07/2025 às 08:47:52

Ilmo. Senhor

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário de Administração

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos **Processo de Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

autorizacao_para_abertura_dispensa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	15/07/2025 09:22:58	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89
EMERSON MAAS	16/07/2025 08:46:16	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9AF3-99A4-9889-22F1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
EMERSON MAAS
MD. Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos **Processo de Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Processo nº: 107/2025;
Modalidade: Dispensa nº 048/2025.

Valor estimado R$ R$ 4.174,80 (quatro mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

MAFRA – SC, 15 de julho de 2025

Atenciosamente,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

DE ACORDO EM 15/07/2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRE RAFAEL HACK e EMERSON MAAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/9AF3-99A4-9889-22F1 e informe o código 9AF3-99A4-9889-22F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AF3-99A4-9889-22F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 15/07/2025 09:11:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 16/07/2025 08:46:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/9AF3-99A4-9889-22F1

Proc. Administrativo 3- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 24/07/2025 às 15:59:52

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO048/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025.

Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

02_Aviso_de_dispensa_048_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	25/07/2025 13:57:26	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C739-40D0-7366-A8CF**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
DISPENSA Nº 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

CONTRATADA: 12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0010-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta se enquadra no inciso IV, alínea A do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo valor total é de R$ 4.174,80 (quatro mi,l cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a qual é justificada pela necessidade de revisão em garantia técnica, essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos, o que permite a efetivação dessa dispensa. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 012/2025 de 16 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 4.174,80 (quatro mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mafra /SC, 24 de julho de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EMERSON MAAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C739-40D0-7366-A8CF e informe o código C739-40D0-7366-A8CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C739-40D0-7366-A8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 25/07/2025 13:57:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/C739-40D0-7366-A8CF

Proc. Administrativo 4- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 25/07/2025 às 12:53:11

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário de Administração

Venho por meio deste solicitar assinatura pelo ICP-Brasil no termo de adjudicação do processo de dispensa nº 048/2025.

Destaco que a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP - Brasil.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

Termo_de_adjudicacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	25/07/2025 13:56:38	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14
André Rafael Hack	25/07/2025 14:42:59	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CFB5-3AC0-9A31-3B09**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado referente a licitação abaixo mencionada:

Dispensa nº 048/2025 - DISP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Data de Julgamento das Propostas: 25 de julho de 2025
Data da Adjudicação: 25 de julho de 2025

Fornecedores e itens declarados Adjudicados:
12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	107275 - REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX, inclui: kit clean, filtro de combustível, filtro sedimentador 30 microns, filtro de óleo lubrificante, filtro de transmissão 117 mm comprimento, filtro hidráulico, junta tampa tanque hidráulico, óleo de motor 15w40 Ci4 20lt.	1	4.174,80	4.174,80
				4.174,80

MAFRA – SC, 25 de julho de 2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: EMERSON MAAS e ANDRE RAFAEL HACK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/CFB5-3AC0-9A31-3B09 e informe o código CFB5-3AC0-9A31-3B09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFB5-3AC0-9A31-3B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 25/07/2025 13:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 25/07/2025 14:42:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/CFB5-3AC0-9A31-3B09

Proc. Administrativo 5- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

Data: 25/07/2025 às 12:54:37

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário de Administração

Venho por meio deste solicitar assinatura pelo ICP-Brasil no termo de homologação do processo de dispensa nº 048/2025.

Destaco que a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP - Brasil.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

Termo_de_homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	25/07/2025 13:57:06	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14
André Rafael Hack	25/07/2025 14:43:31	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **80E3-3ABE-E88D-2DCD**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O prefeito, Sr. Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:
a) Dispensa nº 048/2025 - DISP
b) Processo nº 107/2025
c) Data Homologação/Ratificação: 25/07/2025
d) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Item	Material/Serviço	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	107275 - REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX Inclui: kit clean, filtro de combustível, filtro sedimentador 30 microns, filtro de óleo lubrificante, filtro de transmissão 117 mm comprimento, filtro hidráulico, junta tampa tanque hidráulico, óleo de motor 15w40 Ci4 20lt.	1	4.174,80	4.174,80
				4.174,80

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

MAFRA – SC, 25 de julho de 2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: EMERSON MAAS e ANDRE RAFAEL HACK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/80E3-3ABE-E88D-2DCD e informe o código 80E3-3ABE-E88D-2DCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80E3-3ABE-E88D-2DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 25/07/2025 13:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 25/07/2025 14:42:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/80E3-3ABE-E88D-2DCD

Proc. Administrativo 6- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 25/07/2025 às 13:31:08

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a dotação 165, pré-empenho 1025/2025 de valor R$ 4.174,80 com Bloqueio: **2943409**

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Proc. Administrativo 7- 11.573/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-CD - Contratação Direta

Data: 25/07/2025 às 14:21:40

Empenho 3221/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

3221.pdf

Nota de Empenho

Número: 3221/2025
Emissão: 25/07/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 048/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1025/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ
Un. orçam.: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada
Despesa: 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 19 - manutenção e conservação de veículos
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 393.370,03
Saldo atual: R$ 389.195,23
Valor deste empenho: R$ 4.174,80
Importa este empenho o valor de: quatro mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos

Favorecido

Credor: **12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA
Cidade: São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3386-8122
CNPJ: 05.063.653/0010-24
CEP: 83.020-442
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 3404-5 **C/C:** 7507-8
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00	SERV.	107275	REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCA	4.174,80000	4.174,80

Total dos itens:	R$ 4.174,80
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 4.174,80
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 4.174,80

DIEGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EMITENTE

Proc. Administrativo 8- 11.573/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 25/07/2025 às 14:28:48

Prezados,

Encaminho em anexo a autorização de fornecimento nº 1022/2025 - processo de dispensa nº 048/2025.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_1022_ENGEPECAS_EQUIPAMENTOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	25/07/2025 14:42:54	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **64DE-98C1-6D2C-D87E**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1022/2025
Emissão: 25/07/2025
Vencimento: 10/12/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, aquisição de peças e componentes para realização de revisão programada de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX SERIE 3485503, durante o período de garantia técnica, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Licitação: 048/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1025/2025 **Empenho:** 3221/2025

Fornecedor: 12716 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. **CPF/CNPJ:** 05.063.653/0010-24

Nome Fantasia: **CEP:** 83.020-442

Endereço: R JOSE SEMES, 17680 - ITALIA **Cidade:** São José dos Pinhais - PR

E-mail: FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR **Fone:** (41) 3386-8122

Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3404 - 5 **C/C:** 7507 - 8

Prazo de entrega:

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.757/2025 - (PROCESSO ADM. 11.573/2025 - DISPENSA 048/2025) - BLOQUEIO 2943409.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERV.	107275 - REVISÃO PROGRAMADA DE 100 HORAS DA RETROESCAVADEIRA JCB3CX REVISÃO 100 HORAS, inclui: kit clean, filtro de combustível, filtro sedimentador 30 microns, filtro de óleo lubrificante, filtro de transmissão 117 mm comprimento, filtro hidráulico, junta tampa tanque hidráulico, óleo de motor 15w40 Ci4 20lt.		4.174,80000	4.174,80

Valor desta autorização: R$ 4.174,80

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RAFAEL HACK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/64DE-98C1-6D2C-D87E e informe o código 64DE-98C1-6D2C-D87E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64DE-98C1-6D2C-D87E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 25/07/2025 14:42:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/64DE-98C1-6D2C-D87E

Proc. Administrativo 10- 8.757/2025

De: Andressa B. - PMM-SADM-DGA-SCL-CD

Para: PMM-SOSP-CO - Contratos - Obras

Data: 17/07/2025 às 08:53:14

Prezados,

Providenciar as declarações de contratação direta com assinatura digital, pois as anexadas no processo estão inconsistentes.

Atenciosamente

_

Andressa Buch
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Mafra

Proc. Administrativo 11- 8.757/2025

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 14:01:03

segue

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:

Declarac_o_es_17_07.pdf

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que a empresa Engepeças Equipamentos Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, que tem plena ciência, aceita e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão n.º 26/2025 do Município de Marquinho/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da lei Federal n° 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7°, inciso XXXIII, da constituição federal).Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E GARANTIA

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- Que fornecerá garantia de 12 meses à partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: sob as penas da lei, que na não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**: para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

DECLARAÇÃO

DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que as documentações apresentadas no presente processo são autênticas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

DECLARAÇÃO

DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que tem total interesse em participação desse Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada nos seguintes endereços, conforme a seguir relacionadas:

FILIAL - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.063.653/0010-24

Inscrição Estadual: 90799050-86

Endereço: Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83020-442

FILIAL - CASCAVEL

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.063.653/0002-14

Inscrição Estadual: 902.71149-00

Endereço: Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 15532 – Santos Dumont

CASCAVEL/PR - CEP: 85804-605

FILIAL - ITAJAÍ

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.063.653/0003-03

Inscrição Estadual: 254613080

Endereço: Rod BR 101, nº 750 Lote 17 KM 112, Salseiros

ITAJAÍ /SC - CEP: 88311-601

FILIAL – CHAPECÓ

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.063.653/0009-90

Inscrição Estadual: 258857277

Endereço: BR 282 Plinio Arlindo de Nes, S/N, Complemento Barracão - Belvedere

CHAPECÓ/SC - CEP: 89810-460

FILIAL - MARIALVA

Razão Social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.063.653/0011-05

Inscrição Estadual: 9083190792

Endereço: Rod. do Café Gov. Ney Braga BR 376 KM 188 LT 293

MARIALVA/PR - CEP: 86990-000

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2025.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

ASSINADO DIGITALMENTE
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189

1 Doc (Processo Administrativo 8.757/2025-1) Anexo 300 Declar